



*SETOR ELÉTRICO  
EMAE e os Órgãos  
Reguladores.*

207ª Reunião do Conselho Fiscal – 23/09/2014

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE**

Avalia e promove as análises necessárias para a outorga de concessões, autorizações e permissões de uso de bem público para serviços de energia elétrica, assim como o atendimento das diretrizes do Governo quanto à valorização das potencialidades regionais, diversificação da matriz energética, inserção de fontes renováveis, eficiência energética e aumento da segurança energética, de forma ambientalmente sustentável.

- **Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações – DOC**

Responsável pelos processos de outorgas de concessão e autorizações de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional.

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

- A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada para regular o setor elétrico brasileiro por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997. A ANEEL iniciou suas atividades em dezembro de 1997, tendo como principais atribuições:
  - Regular a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
  - Fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica;
  - Implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos;
  - Estabelecer tarifas;
  - Mediar, na esfera administrativa, os conflitos entre os agentes e entre esses agentes e os consumidores;
  - Por delegação do governo federal, promover as atividades relativas às outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica.

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

- A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é administrada por uma diretoria colegiada, formada pelo diretor-geral e outros quatro diretores, entre eles, o diretor-ouvidor.
- Nas questões jurídicas, a Procuradoria-Geral representa a Agência.
- As funções executivas da ANEEL estão a cargo de 20 superintendentes. Seguem as superintendências com as quais a EMAE usualmente se relaciona:
  - Regulação dos Serviços de Geração - SRG;
  - Concessões e Autorizações de Geração - SCG
  - Fiscalização de Serviços de Geração - SFG
  - Fiscalização Financeira - SFF;
  - Regulação Econômica - SRE
  - Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH
  - Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE
  - Estudos do Mercado - SEM
- Secretaria Geral e Secretaria Executiva de Leilões

## Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

- A CCEE viabiliza as atividades de compra e venda de energia em todo o País. Promove discussões voltadas à evolução do mercado, sempre orientada pela isonomia, transparência e confiabilidade.
- A CCEE reúne empresas de geração de serviço público, produtores independentes, autoprodutores, distribuidoras, comercializadoras, importadoras e exportadoras de energia, além de consumidores livres e especiais de todo o país.
- Constituída em 2004 como associação civil sem fins lucrativos, a CCEE sucede a Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – Asmae (1999) e o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE (2000).
- A CCEE é responsável pela contabilização e pela liquidação financeira no mercado de curto prazo de energia. A instituição é incumbida do cálculo e da divulgação do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, utilizado para valorar as operações de compra e venda de energia.

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

- O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).
- O Operador Nacional é constituído por membros associados e membros participantes, constituídos por empresas de geração, transmissão, distribuição e consumidores livres de grande porte. Também participam importadores e exportadores de energia, além do Ministério de Minas e Energia (MME).
- O ONS é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04.
- A Diretoria do ONS é integrada por um Diretor Geral e quatro Diretores, de reconhecida competência em sua área de atuação, eleitos pela Assembleia Geral, sendo três membros indicados pelo MME e dois pelos agentes.

# Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

- **Diretoria de Planejamento e Programação da Operação (DPP)**

Planejamento e programação da operação eletroenergética, por intermédio da determinação dos despachos operacionais de forma centralizada.

Responsável pela eficiência operacional do SIN – Sistema Interligado Nacional, otimizando e garantindo a confiabilidade e a qualidade do serviço e reduzindo os custos para o consumidor final.

- **Diretoria de Operação (DOP)**

Garante a confiabilidade e eficiência da operação em tempo real do SIN, operando o sistema de forma otimizada e padronizada, melhorando continuamente os processos operacionais, investindo em evolução tecnológica e desenvolvimento profissional e pessoal das equipes de operação.

Assegura a transparência das ações operacionais e o tratamento equânime dos agentes, com a manutenção da segurança, continuidade e qualidade no suprimento de energia elétrica.

## Empresa de Pesquisa Energética – EPE

- A EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.
- Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais
  - Superintendência de Estudos Econômicos e Energéticos

SIMPLES - Sistema de informações e projeções de mercado para o planejamento do setor elétrico.

SAM – Sistema de Acompanhamento de Mercado e COPAM – Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento do Mercado de Energia Elétrica.

RESENHA MENSAL DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA - consolidações por classe e Regiões do consumo de energia elétrica, além de uma análise do comportamento do mercado.
  - Diretoria de Estudos de Energia Elétrica
    - Superintendência de Planejamento da Geração